# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**Biênio 2019 / 2020**

*INDICAÇÃO N.º: 126 /2019*

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2066/2019
Data: 03/07/2019 - Horário: 13:58
Legislativo

***INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ILUMINAR A PISTA DE CAMINHADA "HIGINO CAMATA" QUE LIGA "MARILÂNDIA Á SÃO PEDRO", NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de iluminar a pista de caminhada "Higino Camata" que liga Marilândia à São Pedro, no Município de Marilândia/ES**.

A solicitação se faz necessária, devido à rodovia possuir espaços para que os moradores possam frequentar para a realização de práticas esportivas, porém privando os mesmos de usufruírem do local à noite, pois a pista não está iluminada. A iluminação é indispensável para que os moradores daquela realizar suas práticas esportivas ao dia, possam realizar a noite se o local estiver iluminado possibilitando maior segurança para os mesmos, uma vez que a iluminação proporcionará aos moradores mais possibilidade de esportes, seja para caminhar, correr, andar de bicicleta dentre outros.

Encaminha-se ao Publico Municipal
Em, 09 / 07 / 19
PRESIDENTE

Marilândia-ES, 03 de julho de 2019

**PAULO COSTA**
**Vereador/Presidente**

**IVALDO DA SILVA**
**Vereador**